



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**Portaria da Presidência**

PORTARIA Nº 234, de 22 de março de 2023

O Presidente em exercício da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria o nº 1.421, de 29 de dezembro de 2022 e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 – Estatuto da Fiocruz.,

RESOLVE:**1.0 PROPÓSITO**

Atualizar a Portaria 377/2015-PR que estabelece as Normas e Diretrizes da Rede de Plataformas Tecnológicas da Fiocruz.

2.0– OBJETIVOS

- 2.1- Definir os requisitos básicos sobre a finalidade e utilização das Plataformas Tecnológicas Fiocruz.
- 2.2- Nomear o Comitê Gestor da Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz.
- 2.3- Nomear o Comitê Científico da Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz.
- 2.4- Atualizar a portaria 377/2015-PR em seu objetivo de Estabelecer Normas e Diretrizes da Rede de Plataformas Tecnológicas da Fiocruz.
- 2.5- Tornar público o documento “Normas e Diretrizes da Rede de Plataformas Tecnológicas da Fiocruz”. O referido documento é anexo desta portaria.

3.0– COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR

Grupo executivo para gestão da Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz constituído por equipe da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas da Fiocruz – VPPCB.

Cassia Dias Pereira
Eliane Rodrigues Campagnuci
Janine Boniatti
Renato Marins Domingues
Rodrigo Correa-Oliveira
Wim Degrave

4.0– COMPOSIÇÃO DO COMITÊ CIENTÍFICO

Grupo consultivo para suporte científico à gestão da Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz - RPT, formado por cientistas de notório saber em diversas áreas de conhecimento – Internos e externos à Fiocruz

Andrea Rodrigues Avila – Fiocruz Paraná
Camila Indiani de Oliveira – Fiocruz Bahia
Rodrigo de Moraes Brindeiro - Externo/UFRJ
Rodrigo Correa-Oliveira – Fiocruz/VPPCB
Wim Degrave – Fiocruz/IOC - Rio de Janeiro
Octavio Fernandes Filho – Externo/Sociedade civil

5.0– ANEXO

[Normas e Diretrizes das Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz](#)

6.0– VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação interna.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente em Exercício**, em 22/03/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2600923** e o código CRC **C4C7C81C**.